

O SR. BEBETO (Pela ordem) - Quero pedir coautoria no Projeto de Lei 1495, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim. Falei com ele e ele aceitou.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Pela ordem) - Eu não me inscrevi para debater porque eu já tinha apresentado, mas eu quero agradecer a todas as pessoas que reconheceram o mérito do projeto, as palavras do Deputado Márcio Pacheco, as considerações do Deputado Waldeck Carneiro e Deputado Rubens Bomtempo.

Eu quero dizer às pessoas que votarem contra que fiquem tranquilas porque sei que no fundo me amam e eu não vou retaliar de forma alguma; vou continuar com o mesmo comportamento.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Minc paz e amor."

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 2ª Sessão Extraordinária de hoje.

(Encerra-se a Sessão às 14:42 horas)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 95ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2021.

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021.**

Às 14h44m, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan** (70), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, presidente, e ocupam os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário Tia Ju, 2º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. ADRIANA BALTHAZAR - Sr. Presidente, só para pedir a inclusão do meu nome no Expediente Final, por favor. Rapidamente, quero parabenizar o Deputado Rodrigo Amorim pelo projeto aprovado agora.

Obrigada, presidente.

Annuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 3825/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MAX LEMOS E ANDRÉ CECILIANO, QUE INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAIS, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Max Lemos, antes de eu colher os pareceres, informo que recebi de mais de um Deputado pedido de realização de audiência pública. Como ele recebeu 18 emendas até o momento, vai ser natural que possamos realizar uma audiência pública. Ok?

O SR. MAX LEMOS - Presidente, hoje, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, eu conversei com a Deputada Mônica e surgiu uma sugestão do Deputado Luiz Paulo muito interessante, haja vista que temos necessidade de aprovar esse projeto, por toda movimentação de titulação que está sendo feita, e a Alerj marcar posição com esse programa é muito importante.

Chegamos à conclusão, eu e Deputada Mônica, de que podemos fazer uma reunião, analisar as emendas na segunda-feira e preparar as alterações que estiverem de comum acordo. Depois da votação do projeto, podemos fazer a audiência pública e ampliar o debate sobre esse tema tão importante...

A SRA. MARTHA ROCHA - Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Termine, por favor, Deputado Max Lemos.

O SR. MAX LEMOS - Essa seria a sugestão. Nós vamos fazer uma reunião na segunda-feira, às 13 horas, sugerida pela Deputada Mônica. Nós analisamos as emendas juntos; vamos receber um ou dois convidados que ela tem interesse em colocar para debater esse tema de forma rápida; e não atrasaria, porque uma audiência pública demandaria mais tempo e poderíamos atrasar a possibilidade de aprovar esse projeto em tempo hábil para todas as discussões de titulação que estão sendo feitas, não só aqui como em âmbito nacional.

Essa é a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos ouvir a Deputada Mônica e, em seguida, as Deputadas Martha e Zeidan.

Eu vou colher os pareceres. Se todo mundo quiser discutir o projeto, peço que façam na hora da discussão do projeto, por favor, porque já temos seis inscritos para questão de ordem. Questão de ordem é para uma questão, e as outras ficam prejudicadas. Por favor.

Eu vou inscrever todo mundo para discutir o projeto; depois, eu vou tomar uma decisão. Se não chegarmos a um bom termo, faremos a audiência pública. Perdemos um dia e ganhamos mais um dia.

Mas, se todos quiserem discutir a mesma questão de ordem, eu vou dar por prejudicada e anoto para discutir no momento da discussão do projeto. Ok?

Deputada Mônica Francisco, por favor.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Presidente, eu não quero discutir o projeto. Eu quero formular uma questão de ordem no sentido de solicitar que a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social dê parecer no projeto e corroborar a fala do Deputado Max Lemos, porque eu recebi também diversas solicitações, após a reunião da CCJ, de pessoas que a acompanharam, afetas ao tema, de que garantíssemos a audiência pública.

Então, eu só quero, com a minha questão de ordem, colocar esse ponto e avocar o colhimento do parecer da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Deputada Martha Rocha, por favor.

A SRA. MARTHA ROCHA - Presidente, é óbvio que eu tenho noção de que o interesse do autor é lícito. Eu não tenho a menor dúvida disso, da boa intenção do projeto.

Entretanto, o projeto toma como base uma portaria do Ministério da Agricultura, que foi publicada em dezembro de 2020, e há uma manifestação expressa por parte do Ministério Público Federal que atua na área da Reforma Agrária, do Meio Ambiente, a qual, a todo tempo, fala da preocupação que o Ministério Público Federal tem com essa portaria, e o projeto, Deputado Max Lemos, tirando um parágrafo do Art. 2º, é a cópia da portaria.

E o Ministério Público Federal é claro. Ele diz que há uma transferência, por parte do Executivo Federal para o Municipal, na condução da distribuição das terras, deixando para trás a responsabilidade da Reforma Agrária e, muitas vezes, segundo o Ministério Público Federal, possibilitando que essas áreas sejam concedidas a pessoas que atuam na grilagem.

Então, qualquer que seja a decisão que a Presidência vá tomar no sentido do encaminhamento dessa matéria, o meu desejo é de que o Ministério Público Federal esteja presente para que possa nos dar a sua opinião sobre a oportunidade ou não desse projeto de lei.

Então, seja por audiência pública ou seja por reunião, a minha manifestação é quanto à necessidade da presença do Ministério Público Federal.

Obrigada, Presidente.

O SR. MAX LEMOS - Peço a palavra para questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deixe-me dar um encaminhamento, aqui. A Deputada Zeidan quer falar, o Deputado Waldeck Carneiro, mas como eu disse, uma questão de ordem prejudica as demais questões. Eu vou encaminhar para o Deputado Max para ele fazer, transfere essa reunião, porque seria uma reunião faz uma audiência pública, convida todos os interessados, inclusive, o Ministério Público e ele vai estar na pauta durante a semana. Então, V.Exa. aproveita a agenda de segunda-feira, por favor. Pode ser, Deputado Max?

O SR. MAX LEMOS - Pode, sim, Presidente, após a Comissão de Constituição e Justiça tivermos novas informações, não há problema nenhum. Vamos combinar a audiência pública, vamos ouvir a todos para que o Projeto fique completo.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Sempre falamos mais, depois da Sessão plenária, Presidente, então.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k., Deputada Zeidan?

A SRA. ZEIDAN - O.k.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k., Deputado Waldeck Carneiro? Sem prejuízo de vocês discutirem a matéria quando eu colocar em discussão, por favor.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Fui contemplado com o seu encaminhamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Parecer pela constitucionalidade com Emenda, Sr. Presidente.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 3825/2021 QUE "INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Deputados MAX LEMOS e ANDRÉ CECILIANO
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Programa Titula Rio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Após análise, verifica-se que a proposta legislativa tem o escopo de instituir o "Programa Titula Rio" com o intuito de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Tal medida mostra-se louvável e meritória, uma vez que é um instrumento de política agrária capaz de promover o desenvolvimento econômico, a justiça social e a habitação regular nessas áreas, entre outros aspectos, o que se coaduna com os ditames constitucionais, especialmente com o artigo 247 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguir:

"Art. 247 - A política agrária do Estado será orientada no sentido de promover o desenvolvimento econômico e a preservação da natureza, mediante práticas científicas e tecnológicas, propiciando a justiça social e a manutenção do homem no campo, pela garantia às comunidades do acesso à formação profissional, educação, cultura, lazer e infraestrutura.

Parágrafo único - O órgão formulador do desenvolvimento geral das atividades agrárias do Estado será o Conselho Estadual de Política Agrária constituído na forma da lei, em cuja composição é garantida a ampla participação dos trabalhadores rurais e suas entidades representativas."

Ademais, imperioso destacar que o Programa será executado pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado (ITERJ) em parceria com o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF) ou outro órgão equivalente de cada Município, o que atende também o preceito constitucional estadual sobre a matéria.

Abaixo, vale a transcrição de algumas atribuições do referido instituto, nos moldes do artigo 248 da Constituição Fluminense:

"Art. 248 - Compete ao Instituto Estadual de Terras e Cartografia, organizado sob a forma de autarquia e obedecida a legislação específica da União, promover:

(...)

II - levantamento das terras ociosas e inadequadamente aproveitadas;

III - cadastramento das áreas de conflito pela posse da terra e adoção de providências que garantam solução dos impasses;

IV - levantamento de áreas agrícolas ocupadas por posseiros, apoiando-os, no caso de indivíduos ou famílias que trabalham diretamente a gleba, incumbindo-se a Defensoria Pública e o serviço jurídico do órgão das ações de proteção, legitimação e reconhecimento da posse e da propriedade da terra, inclusive das ações de usucapião especial;

V - realização do cadastro geral das propriedades rurais do Estado com indicação do uso do solo, produção, cultura agrícola e desenvolvimento científico e tecnológico das unidades de produção; .

VI - regularização fundiária dos projetos de assentamento de lavradores, em áreas de domínio público;

(...)"

No entanto, a proposta colide com a Constituição Estadual que trata essa matéria como sendo exclusiva do Poder Executivo, conforme transcrito abaixo:

"Art. 145. Compete privativamente ao Governador do Estado: (...)

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, na forma da lei;

(...)"

Com efeito, infere-se que o projeto de lei está em colisão com preceitos constitucionais. Porém, por entender a relevância da matéria, com o intuito de viabilizar a tramitação da proposta, apresento as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

Modifica-se o caput do artigo 1º do projeto, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Titula Rio, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária das áreas rurais sob domínio do Estado do Rio de Janeiro."

EMENDA ADITIVA N.º 02

Inclua-se artigo ao projeto, com a seguinte redação:

"Art. - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 3825/2021 é pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 05 de maio de 2021.
Deputado MARCIO PACHECO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, tem a palavra a Deputada Zeidan.

A SRA. ZEIDAN (Para emitir parecer) - Voto favorável, acompanhando o voto da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, tem a palavra o Deputado Val Ceasa. (Pausa)

A Presidência convida o Deputado Luiz Paulo para emitir parecer.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, abstraindo-se o que observou a Deputada Martha Rocha no que diz respeito ao decreto federal e a oportunidade de transferência das responsabilidades das bases municipais e a União se eximindo da responsabilidade da reforma agrária, que é absolutamente relevante, mas também verificando que uma das bandeiras nossas tem sido a titulação da terra, quer seja urbana ou agrária, até porque é necessário que muitas vezes comunidades que habitam determinadas regiões há muitos e muitos anos não têm o título da terra, mas somente a posse material do imóvel, mas nem o imóvel a área construída também está titulada, eu sou absolutamente favorável a avançar nesses aspectos da matéria. Assim, manter audiência pública, vai se abrir a discussão, a sugestão da Deputada Martha Rocha vai ser acatada, de convidar o Ministério Público Federal do Meio Ambiente, no mérito, para prosseguimento da matéria, estou votando favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvidos Regionais, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo. (Pausa) Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Deputado Eurico Júnior. (Pausa) Deputado Eurico Júnior. (Pausa)

Deputado Pedro Ricardo. (Pausa) Deputado Pedro Ricardo. (Pausa)

Deputada Zeidan.

A SRA. ZEIDAN (Para emitir parecer) - Voto favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir pela Comissão de Orçamento, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Canella. (Pausa)

Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa) Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa)

Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, tem a palavra a Deputada Mônica Francisco.